

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

AO *Legislativo*  
Para Projeção  
G.P., em 13/09/18

Presidente

Brasília, 30 de agosto de 2018.

**Israel Scupenaro**  
Presidente

Senhor Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. GP/DL nº 659/18, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Sociais** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017, que *“Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”*

Atenciosamente,

  
*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa